



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

6018.2017/0004412-0

**TERMO ADITIVO Nº 06/2019  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0004412-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação com manutenção de Equipamentos de Radiocomunicação com Solução Integrada de um Sistema de Radiocomunicação Digital com Transmissão de Dados Móveis operando em frequências designadas pela ANATEL para a Secretaria Municipal da Saúde e Sistema de AVL/GPS para Integração e Controle das Unidades Móveis de Atendimento do SAMU 192 do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Retificação de valores e aplicação de reajuste.

**VALOR MENSAL:** R\$ 587.751,75

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos **06** dias do mês de **Setembro** de **2019**, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.915.129/0001-20, com sede na rua Inácio Borba nº 560, Bairro Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP, 04715-020, telefone 5182-8800, por seu representante legal, senhor **LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES**, CPF nº 031.010.808-00, RG nº 12.890.164-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 020431740, publicado no D.O.C/SP de 06/09/19 - pg. 65, do processo em epígrafe, nos termos do Parecer PGM/Info nº 071/2017 - PGM-AJC e do art. 65, II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:





**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Considerando a aplicação indevida do reajuste a partir de Maio de 2018, pelo centro da meta de inflação - CMN, durante a vigência da Portaria de SF nº 389/2017, gerando até julho de 2019 uma diferença de **R\$ 198.099,38** a ser ressarcida à Administração, fica acordado entre as partes que:
- 1.1.1. Retroage-se o valor Mensal da contratação praticado atualmente, de R\$ 590.027,90 para o valor anterior à aplicação do reajuste em 2018, qual seja de R\$ 564.620,00, e aplica-se o percentual correto de reajuste pelo IPC- FIPE de 1,93%, totalizando o preço mensal de R\$ 575.517,17 a partir de 03/04/2018.
- 1.1.2. Informa-se o percentual de 4,98% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 03/04/2019, totalizando o valor mensal de R\$ 604.177,93.
- 1.1.3. O valor indicado no item 1.1. será descontado dos pagamentos futuros à contratada em 8 (oito) parcelas iguais, conforme Tabela de cálculo compensatório sob ANEXO I deste termo, reduzindo o valor mensal para **R\$ 587.751,75 (Quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, durante o período de 01/07/2019 até 31/01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

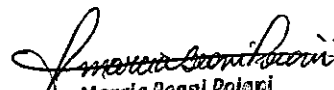
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

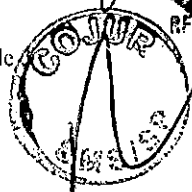
  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

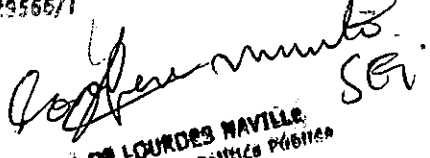
  
**LUIS CARLOS TAVARES FERNANDES**  
STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Lucas Heinen de Menezes  
RF 842.739.9  
SMS/Divisão Administrativa

  
Mercia Beani Polani  
A.G.P.P.  
RF: 7829566/1

  
Página 2 de 2

  
Flávia de Lourdes Naville  
Assistente de Gestão Política Pública  
RF: 631.232.3.81

**ANEXO I – TABELA DE CÁLCULO COMPENSATÓRIO**

| Período<br>Reajustavel | Principal (Base) | Reajuste Definitivo 2019<br>IPC-FIPE: 4,98% | Reajuste diluido<br>aplicado | Diluição divida       | Novo valor<br>mensal a ser<br>Faturado |
|------------------------|------------------|---|------------------------------|-----------------------|--|
| abr/19 (27 dias)       | R\$ 517.965,45   | R\$ 25.794,68                               |                              |                       |  |
| mai/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               |                              |                       |  |
| jun/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               |                              |                       |  |
| jul/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               |                              |                       |  |
| ago/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               |                              |                       |  |
| set/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               |                              |                       |  |
| out/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               | R\$ 40.534,50                | R\$ 28.299,91         | R\$ 587.751,75                         |
| nov/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               | R\$ 40.534,50                | R\$ 28.299,91         | R\$ 587.751,75                         |
| dez/19                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               | R\$ 40.534,50                | R\$ 28.299,91         | R\$ 587.751,75                         |
| jan/20                 | R\$ 575.517,17   | R\$ 28.660,76                               | R\$ 40.534,50                | R\$ 28.299,91         | R\$ 587.751,75                         |
| <b>TOTALS</b>          |                  | <b>R\$ 283.741,48</b>                       |                              | <b>R\$ 198.099,38</b> |  |

Já faturado

